

# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

Decreto Nº 01.205 / 2005

## SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

Venda Nova do Imigrante ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.637 /2004 .

### DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais), nas seguintes dotações :

<b>Ficha</b>	00018	<b>Dotação</b>	002001.0412200012.003.3.3.90.39.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	GABINETE DO PREFEITO				
<b>Unidade</b>	GABINETE DO PREFEITO				
<b>Função</b>	ADMINISTRACAO				
<b>Subfunção</b>	ADMINISTRACAO GERAL				
<b>Programa</b>	APOIO ADMINISTRATIVO				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIA				
<b>Elemento</b>	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	<b>Valor</b>	10.000,00	
<b>Ficha</b>	00027	<b>Dotação</b>	003001.0412200012.005.3.3.90.91.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
<b>Função</b>	ADMINISTRACAO				
<b>Subfunção</b>	ADMINISTRACAO GERAL				
<b>Programa</b>	APOIO ADMINISTRATIVO				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. M. DE ADMI				
<b>Elemento</b>	3.3.90.91.000	SENTENCAS JUDICIAIS	<b>Valor</b>	18.000,00	
<b>Ficha</b>	00039	<b>Dotação</b>	004001.0412300012.009.3.3.90.39.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
<b>Função</b>	ADMINISTRACAO				
<b>Subfunção</b>	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
<b>Programa</b>	APOIO ADMINISTRATIVO				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUNICIPAL DE				
<b>Elemento</b>	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	<b>Valor</b>	10.000,00	
<b>Ficha</b>	00080	<b>Dotação</b>	005004.1236500112.021.3.3.90.30.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
<b>Unidade</b>	EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
<b>Função</b>	EDUCACAO				
<b>Subfunção</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Programa</b>	EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR				
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b>	11.000,00	



# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&amp;L

**Decreto Nº 01.205 / 2005**

<b>Ficha</b>	00107	<b>Dotação</b>	006002.1030100143.013.4.4.90.51.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Unidade</b>	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE			
<b>Função</b>	SAUDE			
<b>Subfunção</b>	ATENÇÃO BASICA			
<b>Programa</b>	ASSISTENCIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO E US E AQUISIÇÃO			
<b>Elemento</b>	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	<b>Valor</b>	55.000,00
<b>Ficha</b>	00143	<b>Dotação</b>	008001.1545200232.032.4.4.90.52.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			
<b>Unidade</b>	SERVICOS URBANOS			
<b>Função</b>	URBANISMO			
<b>Subfunção</b>	SERVIÇOS URBANOS			
<b>Programa</b>	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS			
<b>Elemento</b>	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Valor</b>	15.000,00
<b>Ficha</b>	00144	<b>Dotação</b>	008001.1648200243.023.3.3.90.32.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			
<b>Unidade</b>	SERVICOS URBANOS			
<b>Função</b>	HABITACAO			
<b>Subfunção</b>	HABITAÇÃO URBANA			
<b>Programa</b>	MORAR MELHOR			
<b>Projeto</b>	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E OU MELHORIA DAS CO			
<b>Elemento</b>	3.3.90.32.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	<b>Valor</b>	10.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

<b>Ficha</b>	00016	<b>Dotação</b>	002001.0412200012.003.3.3.90.30.000	<b>Anulação</b>
<b>Órgão</b>	GABINETE DO PREFEITO			
<b>Unidade</b>	GABINETE DO PREFEITO			
<b>Função</b>	ADMINISTRACAO			
<b>Subfunção</b>	ADMINISTRACAO GERAL			
<b>Programa</b>	APOIO ADMINISTRATIVO			
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIA			
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b>	10.000,00
<b>Ficha</b>	00134	<b>Dotação</b>	008001.1545200213.022.4.4.90.51.000	<b>Anulação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			
<b>Unidade</b>	SERVICOS URBANOS			
<b>Função</b>	URBANISMO			
<b>Subfunção</b>	SERVIÇOS URBANOS			
<b>Programa</b>	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA			
<b>Projeto</b>	CONSTRUÇÃO GABIÃO - CONVÊNIO			
<b>Elemento</b>	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	<b>Valor</b>	18.000,00



# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&amp;L

<b>Decreto Nº</b>	<b>01.205 / 2005</b>		
<b>Ficha</b>	00038	<b>Dotação</b> 004001.0412300012.009.3.3.90.36.000	<b>Anulação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
<b>Função</b>	ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção</b>	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
<b>Programa</b>	APOIO ADMINISTRATIVO		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUNICIPAL DE		
<b>Elemento</b>	3.3.90.36.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	<b>Valor</b>	10.000,00
<b>Ficha</b>	00081	<b>Dotação</b> 005004.1236500112.021.3.3.90.36.000	<b>Anulação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
<b>Unidade</b>	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
<b>Função</b>	EDUCACAO		
<b>Subfunção</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Programa</b>	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR		
<b>Elemento</b>	3.3.90.36.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Ficha</b>	00134	<b>Dotação</b> 008001.1545200213.022.4.4.90.51.000	<b>Anulação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<b>Unidade</b>	SERVICOS URBANOS		
<b>Função</b>	URBANISMO		
<b>Subfunção</b>	SERVIÇOS URBANOS		
<b>Programa</b>	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<b>Projeto</b>	CONSTRUÇÃO GABIÃO - CONVÊNIO		
<b>Elemento</b>	4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALACOES	<b>Valor</b>	65.000,00
<b>Ficha</b>	00145	<b>Dotação</b> 008002.1648100243.024.3.3.90.32.000	<b>Anulação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<b>Unidade</b>	INTERIOR E TRANSPORTES		
<b>Função</b>	HABITACAO		
<b>Subfunção</b>	HABITAÇÃO RURAL		
<b>Programa</b>	MORAR MELHOR		
<b>Projeto</b>	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E OU MELHORIA DAS CO		
<b>Elemento</b>	3.3.90.32.000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	<b>Valor</b>	6.000,00
<b>Ficha</b>	00146	<b>Dotação</b> 008002.2575200253.025.4.4.60.41.000	<b>Anulação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<b>Unidade</b>	INTERIOR E TRANSPORTES		
<b>Função</b>	ENERGIA		
<b>Subfunção</b>	ENERGIA ELÉTRICA		
<b>Programa</b>	ELETRIFICACAO RURAL		
<b>Projeto</b>	EXTENSÃO DE RAMAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		
<b>Elemento</b>	4.4.60.41.000 CONTRIBUICOES	<b>Valor</b>	9.000,00
<b>Ficha</b>	00134	<b>Dotação</b> 008001.1545200213.022.4.4.90.51.000	<b>Anulação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<b>Unidade</b>	SERVICOS URBANOS		
<b>Função</b>	URBANISMO		
<b>Subfunção</b>	SERVIÇOS URBANOS		
<b>Programa</b>	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<b>Projeto</b>	CONSTRUÇÃO GABIÃO - CONVÊNIO		
<b>Elemento</b>	4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALACOES	<b>Valor</b>	10.000,00




# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

**Decreto Nº 01.205 / 2005**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Venda Nova do Imigrante - ES, 01 de abril de 2005.

  
BRAZ DELPUJO  
Prefeito Municipal